PJUC - SUDC
FLS. 239

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL
SETOR DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

IC nº 282/16
SIS MP 14.0522.000402/16

REFERAÇÃO

CONCLUSÃO

Em **13 de março de 2017**, faço estes autos conclusos à **Exma. Sra. Dra. LUCIANA BERGAMO, 16ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital**. Eu, _____, Irene Caldas Paiva, Oficial de Promotoria, subscrevi e digitei.

1. Junte-se o ofício encaminhado pelo CAO.

2. Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital – Rio de Janeiro –, aos cuidados da Dra. Luciana de Souza Garcia das Neves, cópia da portaria inaugural, de fls. 82/111 e de fls. 204/211, em atenção ao ofício por ela enviado (nº 069/2017 – 1ª PJTCIJ), informando que o presente inquérito civil ainda está em trâmite.

Solicite-se, ainda, informações sobre a instauração de IC por aquela Promotoria de Justiça e, em caso positivo, cópia das principais peças do procedimento.

São Paulo, 12 de abril de 2017.

LUCIANA BERGAMO
Promotora de Justiça